

Memorando nº 168/2025 – SARH

Franca, 12 de setembro de 2025.

Para: GABINETE DO PREFEITO**Assunto: Requerimento nº 760/2025**

Exmo. Sr. Prefeito,

Recibido em 15/09/2025
Arthur C. M. Ribeiro
Gabinete do Prefeito 76859

Cuida-se, o requerimento em epígrafe, subscrito pela Ilustríssima Vereadora Marília Martins, de questionamento quanto a segurança patrimonial e vigia da Prefeitura de Franca.

Ante os questionamentos, primeiramente, importa consignar que, haja vista que se trata de funcionários terceirizados, compete a empresa contratada fornecer cursos ou investir nos agentes de segurança. Conforme é cediço, nos termos do artigo 121, § 2º, da Lei 14.133/2021, cabe ao ente público a fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias da parte da contratada.

Isto posto, esclarecemos que a empresa SEGOVIA SEGURANCA PRIVADA LTDA, que se consagrou vencedora no Pregão Eletrônico nº 184/2025, para contrato referente a contratações contingenciais, que podem ser utilizados por todas as Secretarias, conforme a necessidade da Administração e o interesse público, e ainda para contratações extraordinárias destinadas à cobertura de eventos específicos.

Salientamos a existência de contrato da empresa suso mencionada para cobertura de postos fixos para a segurança da Secretaria de Saúde.

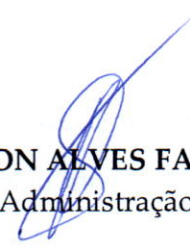
A empresa PROVISION SEGURANÇA LTDA foi contratada, na modalidade de posto fixo para segurança em cemitério; a empresa LASTROSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA, para o Parque Fernando Costa; e a empresa RAGNAR SEGURANCA LTDA, para a sede da Secretaria de Educação.

No que tange os valores empenhados pela Prefeitura de Franca nos serviços de segurança patrimonial, tais informações estão detalhadas no Portal da Transparência da Prefeitura, através do acesso "Novo Portal da Transparência" - "Empenhos Orçamentários". Para realizar a pesquisa, basta o usuário estabelecer o período da busca, inserir o nome da empresa ou do objeto da contratação, e clicar na "lupa".

Vale ressaltar que todas as especificidades e exigências em relação a estas contratações estão detalhadas nos editais de licitação e termos de referência, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Desta feita, sendo o que havia a esclarecer e certos da compreensão da Ilustríssima vereadora, encaminhamos o presente para as providências que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,



PETERSSON ALVES FACIOLI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos